



AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

ATA DA 92ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e oito minutos, realizou-se a 92ª Reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A, situada na avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001. Presidida pelo Senhor **ARTUR OLAVO FERREIRA**, representante do Comando da Marinha, com a participação do Senhor **JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA FERNANDES JÚNIOR**, representante do Ministério da Defesa, e do Senhor **RAFAEL PEREZ MARCOS**, representante do Tesouro Nacional. Participaram para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia, o Senhor DÉCIO MAIA DE SALES, Gerente de Finanças; o Senhor CIRO MOCHIKAWA, Contador-Chefe; o Senhor ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, Gerente de Administração; o Senhor MAURÍCIO MORAES CREMONESI, Consultor Jurídico; o Senhor MURILO FRANCISCO BARELLA, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (CGGDC); a Senhora ADRIANA MARIA COUTO CARUSO, Auditora-Chefe; o Senhor ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR, Assessor da Auditoria Interna; o Senhor RICARDO SANTANA SOARES, Coordenador de Prospecção; e a Senhora VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA, Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, nos termos dos artigos 8º e 11 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da AMAZUL, deu início à reunião, com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 - Comunicações do Presidente e Conselheiros**. Não houve. **Item 2 - Examinar as Atas de nº 27 da Assembleia Geral, nº 95 e 96 do Conselho de Administração e as de nº 13 a 15/2023 da Diretoria Executiva, destacando os assuntos mais relevantes**. O Conselheiro José Roberto solicitou uma explanação sobre dois assuntos tratados em Reunião da Diretoria Executiva: reajuste dos valores das diárias; e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), quanto ao cumprimento de cotas para Pessoas com Deficiência (PCD). Em relação ao primeiro assunto, o Gerente de Finanças informou que houve uma revisão na Norma de Procedimentos nº 22-007 que versa sobre a Emissão de Passagens, Concessão de Diárias no País ou no exterior e reembolsos e que os valores das diárias nacionais

foram atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Adicionalmente, participou que foram realizados ajustes na tabela de enquadramento para diárias no exterior, sem alterações nos valores. Em relação ao segundo assunto, o Consultor Jurídico informou que, no curso do Inquérito Civil, foi, de fato, encaminhada uma proposta de TAC ao Ministério Público do Trabalho, visando a criar regras específicas para o próximo Concurso da AMAZUL. Contudo, após um esforço de recadastramento e uma atualização no banco de dados., verificou-se que a AMAZUL cumpre a cota, o que foi informado ao MPT. As dúvidas do Conselheiro foram esclarecidas. **Item 3 - Examinar as aquisições e contratações da empresa cujos valores sejam superiores a 10% da ação orçamentária de custeio da AMAZUL ou cuja contratação tenha se dado por inexigibilidade de licitação ou por afastamento.** O Gerente de Administração apresentou os seguintes procedimentos administrativos estratégicos: I) TJIL 06/2023 – TC 11/2023: Prestação de suporte metodológico e serviço técnico especializado para consolidação do projeto básico do Prédio Auxiliar Controlado (PAC), bem como a coordenação dos dados referentes aos serviços prestados pela AXIMA e CEGELEC CEM, referente a consolidação do projeto básico do HVAC (Contrato AXIMA) e consolidação do projeto básico do Prédio Combustível (Contrato CEGELEC CEM), assinado em 31JUL2023; II) TJIL 07/2023 – TC 13/2023: Prestação de serviço de suporte metodológico e serviço técnico especializado para consolidação do projeto básico do HVAC, incluindo seus sistemas, subsistemas, equipamentos e interfaces, assinado em 31JUL2023; III) TJIL 08/2023 – TC 12/2023: Prestação de serviço de suporte metodológico e serviço técnico especializado para consolidação do projeto básico do Prédio Combustível (PC), incluindo seus sistemas, subsistemas, equipamentos e interfaces, assinado em 31JUL2023; e IV) TJIL 10/2023 – TC 16/2023: Contratação de serviços jurídicos especializados - Análise de viabilidade jurídica da assunção das atividades da COGESN pela AMAZUL, visando uma maior participação no PROSUB, assinado em 10AGO2023. Em seguida, apresentou os procedimentos administrativos de custeio: I) Credenciamento 01/2023 – TC 14/2023: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, em cartões eletrônicos/magnéticos, de auxílio alimentação e cesta alimentação, sob demanda, na forma definida pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), destinado aos empregados da AMAZUL, assinado em 09AGO2023; II) Credenciamento 01/2023 – TC 15/2023: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, em cartões eletrônicos/magnéticos, de auxílio

alimentação e cesta alimentação, sob demanda, na forma definida pelo Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), destinado aos empregados da AMAZUL, assinado em 09AGO2023; III) TJIL 05/2023 – TC 18/2023: Contratação de serviços de desenvolvimento de implementações para o planejamento de custos no ERP BENNER; IV) TJIL 11/2023 – TC XX/2023: Contratação de serviços de elaboração dos cenários prospectivos para o ciclo 2024-2028 do Planejamento Estratégico da AMAZUL (PEA); V) PROC_LIC 02/2023: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender às necessidades da AMAZUL; e VI) PROC_LIC 03/2023: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, a fim de acomodar os empregados da AMAZUL em sua sede em São Paulo, Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP, Centro Industrial Nuclear de Aramar - CINA e Rio de Janeiro. O Conselheiro Rafael perguntou o motivo da Escola de Guerra Naval (EGN) ter sido a escolhida para a elaboração dos cenários prospectivos para o ciclo 2024-2028 do Planejamento Estratégico da AMAZUL (PEA) e da modalidade de contratação ter sido por dispensa de licitação. O Gerente de Administração explanou sobre o assunto, informando que a contratação está de acordo com o artigo 30 da Lei nº 13.303/2016. O Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo participou que a EGN possui *expertise* única na análise de cenários, possuindo inclusive um conceituado Laboratório de Simulações e Cenários. Reforçou, ainda, que a EGN participou das últimas duas revisões do Planejamento Estratégico da AMAZUL. Em seguida, o Conselheiro Olavo informou que a EGN foi a responsável pela elaboração do Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040), com notório conhecimento dos projetos estratégicos da Força, o que pode ter contribuído para a sua escolha. Ato contínuo, o Conselheiro Rafael solicitou uma explanação sobre a contratação de serviços jurídicos especializados. O Consultor Jurídico participou que a escolha da Contratada se justifica pelo fato dela ter participado da elaboração do Contrato e das negociações com a *Naval Group*. Trata-se de um serviço de Consultoria visando a análise de viabilidade jurídica da assunção das atividades da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) pela AMAZUL. As dúvidas do Conselheiro foram esclarecidas. **Item 4 - Analisar os demonstrativos e indicadores contábeis e financeiros, auditados, comparando-os com o mesmo trimestre do ano anterior.** O Gerente de Finanças convidou o Contador-Chefe da AMAZUL que apresentou as demonstrações financeiras do 2º trimestre de 2023. O Conselho analisou as Demonstrações Contábeis que incluem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração das

Mutações do Patrimônio Líquido e Recursos para aumento de Capital e Notas Explicativas. Em seguida, detalhou as principais variações e a análise das despesas administrativas e com pessoal. Por fim, apresentou o parecer contido no relatório da Auditoria Independente. O Conselheiro Rafael questionou, em relação a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Recursos para Aumento de Capital, sobre o valor da coluna Recursos para Aumento de Capital ser de 704 mil e da coluna Capital Social ser de 705 mil. O Contador-Chefe explanou sobre o assunto. O Conselheiro Rafael solicitou que o valor seja mantido em 704 mil nas próximas demonstrações financeiras.

Item 5 - Examinar a execução da LOA. O Gerente de Finanças apresentou os quadros demonstrativos da situação orçamentária e financeira da Empresa – posição extraída em 08/09/2023, sendo: I) Restos a Pagar (RP) Não Finalizados – Exercício 2023, em que foram inscritos/reinscritos R\$ 86,662 milhões em RP 2022, dos quais foram pagos, R\$ 62,475 milhões (72,43% - sobre o RP ajustado), cancelados R\$ 403 mil (0,47% - sobre o RP inscrito), restando R\$ 23,783 milhões (27,57% - sobre o RP ajustado) a pagar, com parte significativa desse valor prevista para ser executada até outubro de 2023; II) Detalhamento dos Restos a Pagar Não Finalizados, bem como os principais credores associados; e III) Execução dos Recursos Recebidos em 2023 – Outras Despesas de Custeios e Capital – OCC e Diárias e Passagens, do total provisionado para a AMAZUL em 2023, 99,89% foram empenhados e 42,57% liquidados.

Item 6 - Acompanhar o Plano de Negócios. O Coordenador de Prospecção apresentou o status dos principais projetos da empresa, relativos ao Programa Nuclear da Marinha (PNM), do Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB), constantes no Plano de Negócios da AMAZUL 2023. Em relação aos contratos do LABGENE, o Conselheiro Rafael solicitou uma explanação sobre as metas previstas para 2023, devido a evidência de que não serão cumpridas. O Coordenador de Prospecção informou as principais dificuldades encontradas na implementação de um projeto inédito e bastante desafiador. Em seguida, o Conselheiro José Roberto questionou sobre a antecipação financeira realizada, no Contrato com a ICN, uma vez que o avanço físico do Projeto depende da Fabricação e montagem das fases I e III do Bloco 40 (Contrato com a NUCLEP). O Consultor Jurídico informou se tratar de cláusula contratual e que a antecipação de pagamento observou o regramento legal pertinente. Por fim, o Colegiado solicitou que a apresentação sobre o Plano de Negócios da AMAZUL seja simplificada, focando no que for mais importante para o conhecimento do Conselho Fiscal.

Item 7 - Analisar o parecer da auditoria independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão do relatório da entidade fechada de

previdência complementar (constante do Relatório Anual da Auditoria Interna da AMAZUL sobre previdência complementar). A Auditora-Chefe convidou o Assessor da Auditoria Interna que apresentou os principais pontos do Relatório e o desenvolvimento dos trabalhos com o objetivo de avaliar os controles e desempenho da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC (BB Previdência) e patrocinadora (AMAZUL), referente ao Plano de Previdência Privada, no período de janeiro a dezembro 2022. Destacou que esta ação de auditoria elucidou que as práticas de gestão adotadas e os resultados apresentados pela EFPC são satisfatórias, em todos aspectos relevantes, no que tange à conformidade da gestão dos recursos garantidores dos planos às normas vigentes e às Políticas de Investimento. O Conselheiro Rafael perguntou o motivo da recomendação da Auditoria Interna ter sido cadastrada no monitoramento da AUDIN com o status BAIXADA. O Assessor da Auditoria Interna informou que o Relatório anual de Gestão do Patrocínio – 2022 já foi aprovado pelo Conselho de Administração e tramitado à PREVIC, motivo pelo qual a recomendação da inclusão de todas as informações exigidas nos incisos IV e V do art. 4º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 04/08/2022, foi para o Relatório de 2023. Por fim, o Conselheiro Rafael destacou a importância do empregado AMAZUL acompanhar os índices de rentabilidade do Plano de Previdência. **Item 8 - Treinamento:** O Contador-Chefe apresentou o tema. O Conselheiro Rafael agradeceu a apresentação que foi bastante elucidativa. O Conselheiro Olavo solicitou que seja encaminhada aos Conselheiros, via Secretaria de Órgãos Colegiados, a simulação de registros contábeis por aquisição de bens antes de 31/12/2017, a fim de complementar o conhecimento sobre o assunto tratado no treinamento. **Item 9 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e aprovada foi assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelos Conselheiros Fiscais, para os fins determinados em lei. São Paulo, 26 de setembro de 2023.

ARTUR OLAVO FERREIRA
Presidente
Representante do Comando da Marinha

JOSÉ ROBERTO DE MORAES REGO PAIVA
FERNANDES JÚNIOR
Representante do Ministério da Defesa

RAFAEL PEREZ MARCOS
Representante do Tesouro Nacional

VIVIANE CRISTINA NOGUEIRA MIRANDELLA
Secretária